



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA JUCERJA Nº 2062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**APROVA MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUCERJA, CONSTITUI COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a obrigação de zelar pelo patrimônio público e bem estar dos servidores e usuários desta Autarquia,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Manual de Utilização do Edifício Sede JUCERJA – Av. Rio Branco n.º 10, constante do processo SEI-220011/000232/2022 e disponibilizado no sítio eletrônico da JUCERJA.

**Art. 2º** - Constituir Comissão que, sem prejuízo de suas funções, terá como atribuição zelar pelo total cumprimento deste manual percorrendo, sistematicamente, todas as dependências do prédio, no sentido de informar, alertar, apontar e corrigir eventuais ações, atos ou práticas em desacordo com as regras ora estabelecidas.

- BRUNO PIMENTEL MOREIRA – Id. Funcional: 4344968-9
- DOUGLAS GOMES HENRIQUES – Id. Funcional: 435143-7
- MAURICIO BRANDÃO CARNEIRO – Id. Funcional: 2697381-2

**Parágrafo Único** – A Comissão será presidida pelo servidor BRUNO PIMENTEL MOREIRA – Id. Funcional: 4344968-9, e substituído em suas faltas e/ou impedimentos pelo servidor DOUGLAS GOMES HENRIQUES – Id. Funcional: 435143-7.

**Art.º 3º** - Estabelecer que, subsidiariamente, a Comissão deverá reportar à Superintendência de Administração e Finanças – SAF possíveis necessidades de reparos ou manutenções que venham ser observadas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA JUCERJA nº 1304/2014, de 15 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

Sérgio Tavares Romay  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
JUCERJA